



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 70, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando a necessidade de reavaliação em face das necessidades da Administração constatadas após análise das informações fornecidas, em especial o Memorando Nº 18/2026/FUNDACC/AJ; e

Considerando a Portaria de Pessoal Nº 62, de 2 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal Nº 62, de 2 de março de 2026, conforme abaixo:

Art. 2º Nomear, a partir de 2 de março, a servidora, Sra. Andréia Maria de Paulo, matrícula funcional nº 138, para ocupar o cargo de Diretora de Educação Profissional, Nível CC-3, de livre provimento em comissão, nos termos do artigo 21, conforme Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Art. 3º Conceder, a partir de 2 de março, à servidora a gratificação de função de 30% (trinta por cento), nos termos do artigo 21, conforme Lei Complementar Nº 25, de 25/10/2007 e artigo 26 da Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de março de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398

